# **DIÁRIO OFICIAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

**IPM PEDREIRAS** 

Volume: 11 - Número: 448 de 31 de Agosto de 2023

DATA: 31/08/2023

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### **CONTATOS**

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

# **ENDEREÇO COMPLETO**

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000, CEP: 65.725-000, Horário de Funcionamento Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 31/08/2023 16:17:02 - IP com n $^\circ$ : 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1790

# **SUMÁRIO**

# **PORTARIAS**

- CONCESSÃO: 39/2023 PORTARIA N.39° DE 31 DE AGOSTO DE 2023 / PEDREIRAS IMPP 2023.
- CONCESSÃO: 40/2023 PORTARIA N.40° DE 31 DE AGOSTO DE 2023 / PEDREIRAS IMPP 2023.



# INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 39/2023

Portaria n.39º de 31 de Agosto de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

#### CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

#### RESOLVEM

CONCEDER benefício de pensão por morte a ARISMAR NUNES CORDEIRO SOUSA, CPF nº 44\*.749.\*\*\* -87, na qualidade de cônjuge do ex-servidor público municipal, JAIME BATISTA DE SOUSA, matrícula nº1403-1, falecido em 17.06.2020, que se encontrava aposentado à data do óbito, no cargo de vigia, com fundamento legal no art. 11, da Lei Municipal nº 1.358/2013 e art. 40, §7º I, da Consti tuição Federal, no valor mensal de R\$ 1.320,00 ( um mil e trezentos e vinte reais), a conta do requerimento (24.04/23), conforme cálculos discri minados no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 31 de agosto de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA Portaria 011/2021 - GP Presidente IMPP

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS		
PROVENTOS DO FALECIDO À DATA DO ÓBITO		
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 d janeiro de 1990.	R\$ 1.045,00	
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 52.25	
Total dos proventos	R\$ 1.097,25	
PROVENTOS DE PENSÃO INTEGRAL		
VALOR DO BENEFICIO, CONFORME ART. 40, § 7, I, CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	R\$ 1.097,25	
Salário mínimo de 2023	R\$ 1.320,00	
Abril de 2023 – proporcional ao requerimento – 7 dias	R\$ 308,00	
Meses de maio a julho	3x R\$ 1.320,00	
PROVENTOS À RECEBER (MENSAL)	R\$ 1.320,00	

Pedreiras - MA, 31 de agosto de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA Portaria 011/2021 - GP Presidente IMPP

### INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 40/2023

CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 31/08/2023 - IP com n°: 192.168.3.11 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1790



Portaria n.40° de 31 de Agosto de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

## CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

#### APOSENTAR

FRANCISCA MARIANO DOS SANTOS, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora nível III, 20 horas, matrícula nº 0550-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade Aposentadoria voluntaria, por idade e tempo de contribuição, proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e §5º, do art. 40, da Constituição Federal, no valor R\$ 5.278,32(cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 31 de agosto 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA Portaria 011/2021 - GP Presidente IMPP

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.286/2009	R\$ 4.029,26
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 1.007,31
Gratificação Incentivo pós -graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com alterações da Lei municipal nº 1.524/2021.	R\$ 241,75
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 5.278,32
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.278,32

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 31 de agosto 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA Portaria 011/2021 - GP Presidente IMPP

# **EQUIPE DE GOVERNO**

# Vanessa dos Prazeres Santos

Prefeito(a)

# Walber Rodrigues da Cruz

Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi

Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana

Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Edvan Ferreira Matos** 

Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**David Winston Lira Ximenes** 

Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva

Câmara Municipal de Pedreiras

Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração

Gessyca Morganna Araújo Saturnino

Secretaria Municipal de Políticas para as

Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Orbanionio

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa** 

Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima

Servico Autonomo de Agua e Esgoto do

Municipio de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

Secretaria Municipal de Saúde Pública

